



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 20**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conhecimento de que terá lugar, pelas 16h00, do próximo dia 27 de setembro corrente, a inauguração do *Centro de Documentação Joaquim Ribeiro* e bem assim a inauguração, pelas 20h00, do dia 26 também do mês em curso, da Exposição Itinerante *Amália Rodrigues*, no Edifício dos Paços do Concelho, seguida do espetáculo intitulado “Serenata à Rainha do Fado”, a decorrer na Praça Mouzinho de Albuquerque.-----

---- De seguida o **Senhor Presidente** apresentou os seguintes documentos:-----

**1. Declaração** – “Estado de saúde no Município de Ourém-----

---- A partir da análise das evidências que constataam a predominância do interesse local na área da saúde na vida social, conclui-se que essa responsabilidade deverá ser enfatizada, não apenas pela enumeração das competências municipais em matéria de saúde, mas, em grande medida,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

pela avaliação das situações correntes e julgadas mais ou menos adequadas às necessidades, bem como as situações deficientes constatadas, em óbvio prejuízo das populações. -----

---- Verificamos hoje e quando confrontados com as necessidades correntes, acrescidas das dificuldades trazidas pela pandemia da COVID-19, que os serviços de saúde localizados no espaço municipal de Ourém, não estão a responder de forma adequada às exigências do momento. Se em condições de alguma normalidade o cenário não seria famoso, agora e por maioria de razão, temos motivos para expressar a nossa preocupação face ao modelo e, em grande medida, às carências verificadas nesses Serviços. -----

---- Constatamos assim, que no global existem em Ourém mais de 4500 utentes sem médico de família. Nas extensões de Saúde de Atouguia e Gondemaria os médicos aposentaram-se, já no corrente ano de 2020, informando-nos a ARS estar a desenvolver esforços para concretizar a mobilidade interna de uma médica especialista para a Gondemaria, admitindo poder vir a ter a situação resolvida no curto prazo.-----

---- Já no que concerne à extensão de Atouguia, temos a informação oficial de que ainda está a decorrer o concurso de acesso à carreira especial médica de Medicina Geral e Familiar, o que implica que estes utentes, terão de recorrer a consultas de recurso na sede da Unidade de Cuidados Personalizados, na cidade de Ourém. Cenários que não estão a ir ao encontro das legítimas aspirações das populações que servimos. -----

---- Perante este cenário de crise, quanto aos recursos alocados, para o qual não só não contribuímos, como temos dado o nosso melhor contributo para as soluções, lamentamos o cenário de que, em 6 meses o ACES tenha perdido 11 médicos, não tendo sido ainda possível a sua substituição, por razões que nos ultrapassam, mas cujas consequências sofremos no dia a dia. -----

---- Enquanto Órgão Executivo do Município de Ourém, cumpre-me expressar a nossa preocupação pela situação vivida, aguardando com expectativa que sejam encontradas, com a brevidade possível, soluções que possam vir a colmatar as deficiências constatadas, de modo a que a população deste Município possa vir, legitimamente, a beneficiar de um serviço público vital para a sua subsistência, para mais, em tempo de redobradas dificuldades económicas e sociais. -----

---- É sustentado, em grande medida, nas contingências geradas por esta pandemia, que nos cumpre, também, expressar grande preocupação pela vacatura do lugar do médico de saúde pública, por força da aposentaçãõ do anterior titular, Dr. José Martins, provimento que se impõe venha a ser concretizado, com a brevidade possível, conhecendo-se a alta exigência colocada por um Município com estas características ao nível social.”-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2. Declaração – “Início do ano letivo-----**

---- Iniciando-se mais um ano letivo e a exemplo de anos anteriores foi na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que dirigi uma saudação a toda a Comunidade Educativa e que quero hoje aqui partilhar com V. Exas., desejando-lhe as maiores felicidades, no início de mais uma etapa ao serviço do ensino, ou seja, dos nossos homens e mulheres de amanhã.-----

---- Ao assumir, na sua plenitude, a descentralização de competências nesta área, e por força das contingências de ordem sanitária de todos conhecidas é-nos exigido um redobrado e permanente esforço. Procuramos, em parceria e constante diálogo, apoiar toda a Comunidade Educativa, quer na obtenção de consensos, quer apoiando projetos, capazes de promover o sucesso escolar e social dos nossos munícipes mais jovens.-----

---- Este ano letivo, apesar do n.º de alunos ter diminuído em relação ao ano anterior, existindo uma diferença global de -2,6%, traduzindo-se em menos 182 alunos, observa-se um reforço da Ação Social Escolar Direta no 1.º ciclo, onde os números refletem um aumento global de alunos com escalão A/B de cerca de 26%. Reflexo da crise que já se vivencia.-----

---- Foi necessário também reforçar e desdobrar os transportes escolares, apesar de em termos globais se prever transportar menos cerca de 6% dos alunos, de forma a cumprir as regras definidas pela DGS para os mesmos. Este reforço e caso se mantenha a situação durante todo o ano letivo, traduz-se num investimento adicional de cerca de 320 mil euros.-----

---- Decorrente do processo de descentralização foi necessário assumir, entre outras competências, as refeições de todos os alunos do ensino básico e secundário, do ensino público. Sendo estimado servir mais 170 mil refeições, em contratos que rondam os 300 mil euros. ----

---- No que concerne a melhoramentos nos edifícios, neste período, foram realizadas obras no centro escolar de Ourém Nascente, para corrigir problemas estruturais, sobejamente conhecidos, e logo que seja física e administrativamente possível procederemos de igual forma nos centros escolares das Misericórdias e Freixianda. No centro Escolar de Santa Teresa foram realizadas um conjunto de obras de melhoria no interior e exterior, há muito reivindicadas. Foram também realizados alguns melhoramentos no centro escolar da Caridade e, brevemente, nas escolas de Pisão Matas e Espite.-----

---- Porque é competência do município contribuir para o combate ao insucesso escolar, e apesar de não termos a garantia de que o PEDIME II tenha financiamento, optamos por dar continuidade ao projeto do “Centro Local para a Promoção do Sucesso educativo”, por se considerar que foi um sucesso e que atingiu os objetivos propostos. Assim, foram já contratados um psicólogo, um Nutricionista, um Terapeuta da Fala e uma Educadora de Infância para prestar apoio aos agrupamentos no âmbito deste projeto.-----

---- Uma das grandes reivindicações da comunidade educativa são os Assistentes Operacionais. Foi realizado um esforço para que estes fossem suficientes para suprir as reais necessidades.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Através de mobilidade interna e com recurso a trabalho temporário colocamos mais 7 Assistentes Operacionais nos estabelecimentos de Ensino. Por forma a racionar e maximizar o trabalho das vigilantes dos transportes escolares, temos também 16 recursos a dar apoio nas escolas, nas pausas dos transportes.-----

---- Existindo variáveis que não podemos controlar e perspetivando-se a continuidade, por tempo indeterminado, das dificuldades trazidas pela pandemia da COVID-19, volto a apelar à cooperação imprescindível entre todos, para uma Escola que desejamos melhor, para mais, num momento em que é a estrutura municipal a arcar com um acréscimo sensível de responsabilidades neste setor.-----

---- Quero deixar exposto ao Órgão Executivo, que iremos procurar manter presentes os princípios da confiança, da segurança, da proximidade e do respeito, criando oportunidades e desenvolvendo soluções ajustadas à comunidade que servimos, procurando dar respostas às necessidades e às expectativas de cada um, para o bem de todos.-----

---- Só assim acredito ser possível continuarmos a pensar num Município mais moderno, interventivo, social e culturalmente mais rico, assentes numa juventude que acredite nos seus responsáveis políticos e na sua capacidade para encontrar as melhores vias para o seu projeto educativo, em grande medida sustentado também nas suas famílias, que agora se confrontam com dificuldades acrescidas por força da crise pandémica que, de forma diversa, a todos afeta. É assim que, acredito, continuaremos a emprestar o nosso contributo no sentido da promoção de uma cultura de diálogo, participação, partilha e responsabilização de todos e com cada um.”

**3. Voto de reconhecimento – “*Assembleia Municipal de Ourém* – No passado dia 19 de setembro decorreu o II Congresso Nacional das Assembleias Municipais, organizado pela ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, tendo a AMO – Assembleia Municipal de Ourém, sido distinguida com o prémio para as melhores práticas no universo nacional. -----**

---- Ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal João Moura é devida uma palavra de especial apreço e de felicitação, não só por repetir a distinção do ano anterior, mas, sobretudo, pelo simbolismo que esta distinção representa: continua a AMO a ser a referência nacional para as práticas que aproximam os eleitos aos eleitores, pela valorização da função dos autarcas e para o contributo na modernização e desempenho do próprio órgão deliberativo. -----

---- Face ao exposto, na sequência da atribuição da distinção pelos motivos expostos, proponho que seja dirigido um voto de reconhecimento à AMO, na pessoa do Sr. Presidente, por mais uma vez elevar e dignificar o nome do concelho e de todos os Ourenses.-----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à “*Assembleia Municipal de Ourém*”. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou as declarações que a seguir se transcrevem: -----

**1. “CELEBRAÇÕES DO 13 DE OUTUBRO” -----**

---- No dia 17 de setembro a delegada de Saúde Pública do Médio Tejo defendeu que as cerimónias religiosas do 13 de outubro no Santuário de Fátima, Ourém, decorram “sem a presença de peregrinos”, a exemplo do que sucedeu em 13 de maio. -----

---- Os vereadores do PS, embora possam compreender a preocupação da Delegada de Saúde, entendem que qualquer tomada de posição relativamente à presença de peregrinos em Fátima no 13 de outubro deve levar em conta diversas variáveis.-----

---- Embora a saúde seja um bem fundamental e a possibilidade de contaminação pelo Covid 19 seja um facto, há outra variável que deve ser levada em consideração: a questão da atividade económica em Fátima. -----

---- A economia de Fátima é marcada pela sazonalidade; depois do encerramento das peregrinações em outubro de 2019, Fátima “fechou” nos meses de março, abril, maio, meses esses que representam o regresso à atividade económica. Em julho, agosto e setembro houve aquilo que podemos considerar um “despertar” da vida normal; se em outubro, encerramento das peregrinações, o santuário não receber peregrinos, apenas no segundo trimestre de 2021 Fátima voltará a ter atividade económica. Como vão os pequenos e médios empresários e trabalhadores sobreviver a um ano de estabelecimentos encerrados? -----

---- Saúde é muito mais do que correr o risco de ser contaminado pelo Covid 19! É fundamental cumprir as normas definidas pela DGS em termos de proteção contra o vírus, mas, não se pode suspender a vida, as atividades económicas, culturais, sociais e espirituais, sob pena de morrermos da cura!-----

---- Desde o início que o Santuário de Fátima tem sabido lidar com esta situação de forma irrepreensível: pôs fim a todas as celebrações e peregrinações quando foi necessário fazê-lo e na peregrinação de 13 de setembro, com a cada vez maior afluência de pessoas ao santuário, não apenas sensibilizou e chamou a atenção para os riscos que estavam a correr, como a dada altura fechou as entradas do santuário. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Os vereadores do PS consideram que a peregrinação do 13 de outubro deverá ser prevista, organizada e concertada entre a DGS e o Santuário. As normas podem ser definidas previamente e dadas a conhecer aos peregrinos. Feito isto, a responsabilidade passa a ser de cada um que se desloca a Fátima. O “novo normal” não é parar a vida, mas vivê-la de forma segura e isso depende de todos, da DGS, do Santuário e de cada um de nós!” -----

**2. “MEDIDAS DE COMBATE AO DESEMPREGO E À FALTA DE PESSOAL NAS IPSS EM OURÉM -----**

---- Esta semana foram publicados números relativos aos despedimentos em Fátima; cerca de 1.000 pessoas contratadas a prazo, muitas no período sazonal, foram despedidas no setor da hotelaria, desconhecendo-se o número daquelas que o foram no setor da restauração. Embora neste setor tenha havido alguma retoma nos meses de verão, a maior parte dos trabalhadores não foi chamada dadas as condições de funcionamento impostas pelo governo. -----

---- A par disto, nas IPSS de todo o país e também do concelho, há situações gravíssimas de falta de pessoal ou de sobrecarga e horas extra de trabalho que leva os funcionários a situações extremas de desgaste profissional, desrespeito pelo direito ao descanso e má qualidade nos serviços prestados aos utentes. -----

---- Sabemos que neste momento as IPSS estão a ser apoiadas pelo IEFEP com a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde onde as Instituições apenas pagam 10% do ordenado e o Estado suporta o restante valor. -----

---- Ourém, dada a situação particular do turismo religioso em Fátima e da existência de um número alargado de IPSS tem neste momento, por um lado um enorme número de desempregados e por outro, carência de pessoal ao nível das IPSS. -----

---- Perante estes dois problemas, os vereadores do PS propõem ao executivo uma atitude proativa no sentido de implementar rapidamente um conjunto de medidas temporárias que mitiguem o problema. Nesse sentido, sugerem que seja feito -----

**1.o rastreio das necessidades de funcionários nas IPSS do concelho, -----**

**2. crie uma bolsa de desempregados no concelho -----**

**2. promova a sua requalificação e dê formação rápida a desempregados -----**

**3. faça a sua reorientação profissional (temporária) através de parcerias com as entidades responsáveis (IPSS, SS), no sentido de dar resposta rápida a um conjunto de problemas que, tudo indica, se irão agravar ao longo do inverno e no próximo ano.” -----**

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 07 DE SETEMBRO DE 2020**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2020**, SEM A PRESENÇA DOS **SENHORES VEREADORES MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA E RUI MANUEL SIMÕES VITAL**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

**1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**-----

**1.2.1. REGISTO N.º 49.455/2020 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 49.455/2020, a **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, daquela união de freguesias, deste Concelho, solicitou o reconhecimento de interesse público municipal referente à ampliação do cemitério, sito em Gondemaria, também daquela união de freguesias.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO, SITO EM GONDEMARIA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL, DESTE CONCELHO, DADO AQUELE SE ENCONTRAR COM A SUA CAPACIDADE QUASE ESGOTADA. ---

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE SOBRE A MATÉRIA SE PRONUNCIE.-----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**-----

**2.0.1. REGISTO N.º 53.812/2019 – CESSAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DOS ESPAÇOS "UCHARIA DO CONDE" E "ESCOLA PRIMÁRIA" DA VILA**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**MEDIEVAL DE OURÉM, CELEBRADO COM A ADIRN - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE -----**

---- Face ao processo registado sob o n.º 53.812/2019, na reunião de 16 de dezembro de 2019, a Câmara deliberou denunciar o protocolo celebrado, em 28 de março de 2018, com a **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte** (com sede na Avenida General Bernardo Faria, Convento de S. Francisco, 1.º piso, Ala Nascente, na cidade de Tomar), referente à cedência dos espaços supra mencionados e adquirir, pelo montante de 8.821,13€, os respetivos equipamentos e mobiliário. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com as informações a seguir mencionadas:-----

- Datada de 02 de julho último, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “No seguimento do solicitado informa-se que a despesa apenas foi cabimentada a 14-01-2020, ou seja com data posterior á data da reunião de Câmara de 16-12-2019, pelo que o processo deverá ser remetido de novo a reunião de Câmara. Alerto que o Município recebeu um e-mail dia 30/06/2020, MGD 35618/2020, do Conselho de Administração da ADIRN a dar conta que foi aprovado em reunião alienar os equipamentos da Ucharia pelo valor de 8.308,73€, ou seja, abaixo do valor cabimentado.

---- À Consideração Superior.”; -----

- Datada de 28 de agosto findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a colocar à consideração superior a reapreciação do processo, de forma a sanar o vício legal detetado, bem como promover o ajustamento do valor constante no reporte da entidade.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR À **ADIRN - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE**, PELO VALOR DE 8.308,73€ (OITO MIL, TREZENTOS E OITO EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), OS EQUIPAMENTOS E O MOBILIÁRIO EM QUESTÃO.-----

**2.0.2. REGISTO N.º 38.283-A/2020 - HOSPITAL SANTO ANDRÉ, E.P.E. - CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----**

---- Através da informação registada sob o n.º 38.283-A/2020, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com o **Hospital Santo André, E.P.E. – Centro Hospitalar de Leiria**, com sede na Rua das Olhalvas, em Leiria, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 35.000,00€, os encargos decorrentes da aquisição de equipamentos de combate à doença Covid-19, nomeadamente ventiladores e outros equipamentos médicos necessários. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS  
TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----

**2.0.3. REGISTO N.º 48.849/2020 - CEDÊNCIA GRATUITA DE DUAS VIATURAS  
NOVAS DE NOVE LUGARES - FREGUESIA DE ESPITE E UNIÃO DAS  
FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 48.849/2020, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior propostas de textos de protocolos de cedência gratuita de duas viaturas novas ligeiras de passageiros com lotação de nove lugares, marca Toyota, modelo Proace Verso 2.0D, com matrículas AC-43-JO e AC-57-JO, a outorgar com a **Freguesia de Espite** e a **União das Freguesias de Matas e Cercal**, respetivamente, para utilização no transporte de crianças do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, assim como para qualquer outra deslocação no âmbito das competências daquelas autarquias. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM  
OS TERMOS DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, DE  
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO  
ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL**, PARA APOIAR A **FREGUESIA DE ESPITE** E A **UNIÃO DAS  
FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL**, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DOS  
REFERIDOS PROTOCOLOS.-----

**2.0.4. REGISTO N.º 51.260/2020 - DESAFETAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO  
PÚBLICO - FONTE SANTA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL**---

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, o **Setor de Património** prestou a sua informação registada sob o n.º 51.260/2020, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Decorrente da alteração do traçado da Estrada Municipal 1005, junto à localidade de Fonte Santa da extinta Freguesia de Mata, verifica-se que o traçado antigo deixou de ser utilizado, e que decorrente dessa circunstância, a Câmara Municipal na reunião de 18 de julho de 2005 deliberou iniciar o processo de desafetação do domínio público e integrar no seu domínio privado três parcelas de terreno provenientes do antigo traçado da Estrada Municipal 1005. -----

---- Para os devidos efeitos foi efetuado a publicação dos editais 125/2005, 126/2005 e 127/2005, com as áreas de 140,00 m<sup>2</sup>, 365,00 m<sup>2</sup> e 132,00 m<sup>2</sup> respetivamente, os quais foram



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

publicitados no jornal “Noticias de Ourém” de 05.08.2005 e na II série do Diário da República, datado de 1 de setembro de 2005 (página 65 e 66), a fim de submeter a discussão pública a intenção do órgão executivo. -----

---- Decorrido o prazo de 30 dias, nos termos n.º 1 do artigo 100 do Código do Procedimento Administrativo, informo que não deu entrada qualquer reclamação sobre a intenção de desafetação do domínio público e integrar no domínio privado três parcelas de terreno provenientes do antigo traçado da Estrada Municipal 1005. -----

---- Face ao exposto, e de forma a concluir a intenção do órgão executivo datado de 18 de julho de 2005, apresento informação a remeter novamente à Câmara Municipal, que decorrido o período acima referido não foi apresentado qualquer reclamação, e, se assim for intenção, deliberar remeter termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o processo à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo, as parcelas inerentes aos editais 125/2005, 126/2005, 127/2005, mais concretamente:-----

- Parcela de terreno com a área de 140,00m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com António Ferreira Dias, a sul com António Ferreira Dias, a nascente com estrada e a poente com estrada, da atual União de Freguesias de Matas e Cercal, concelho de Ourém. -----
- Parcela de terreno com a área de 365,00m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com estrada, a sul com António Ferreira Dias, a nascente e poente com Manuel Rodrigues Ferreira, da atual União de Freguesias de Matas e Cercal, concelho de Ourém; -----
- Parcela de terreno com a área de 132,00m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com José de Jesus Marques, a sul com José de Jesus Marques, nascente e poente estrada, da atual União de Freguesias de Matas e Cercal, concelho de Ourém. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A DESAFETAÇÃO, DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DAS PARCELAS DE TERRENO ACIMA DESCRITAS. --- -----

**2.0.5. REGISTO N.º 51.720/2020 - ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - SEIÇA - ALIENAÇÃO DO LOTE 20 -----**

---- Relativamente ao assunto acima mencionado, na reunião de 17 de fevereiro de 2020, a Câmara deliberou: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

1.º - Reformar a deliberação camarária de 15 de abril de 2019, que revogou a deliberação de 28 de julho de 2003, no sentido de se aprovar a intenção de declarar a caducidade da adjudicação, para venda, do lote n.º 20 da Zona Industrial de Ourém, deliberada em reunião de 14 de junho de 1993 e consequentemente declarar a caducidade da autorização da transferência da adjudicação para **Américo Pereira Seca** na referida reunião de 28 de julho de 2003, por não terem sido concluídas as obras, no prazo previsto pela licença de construção e respetivo alvará n.º 171/2006, cuja caducidade já havia sido declarada em 15 de abril de 2019 e por já ter decorrido o prazo de 12 meses, previsto no artigo 11.º, do regulamento de concessão de terrenos da Zona Industrial de Ourém e nos termos do n.º 2, do artigo 298.º, do Código Civil; -----

2.º - Notificar **Américo Pereira Seca** para que, querendo e sob a forma escrita, se pronunciasse, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 51.720/2020, do **Setor de Património**, que se passa a transcrever: “Na reunião de Câmara de 14-06-1993 foi deliberado adjudicar o lote n.º 20 sito na Zona Industrial de Ourém à empresa C.I.C. – Construtora Imobiliária do Centro, Lda, sendo posteriormente autorizada a transferência de adjudicatário para o Senhor Américo Pereira Seca, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara Municipal de 28-07-2003. -----

---- A adjudicação da alienação do lote n.º 20 foi realizada pela importância de 4.575,98€ (6.116,00m<sup>2</sup> x 150\$00/m<sup>2</sup>) o qual se encontra integralmente pago.-----

---- No lote n.º 20 o adjudicatário apenas construiu uma sub-cave e cave, as quais não constavam no alvará de obras 171/2006. -----

---- Face à circunstância de não ter edificado a construção do pavilhão dentro do prazo fixado na licença ou das suas prorrogações, foi deliberado na reunião de Câmara Municipal de 04-03-2019 a intenção de revogar a deliberação de reunião de 28-07-2003, assim como comunicar ao Sr. Américo Pereira Seca a referida intenção, e que poderá no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121º e 122.º do código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Decorrido o prazo fixado, o Sr. Américo Pereira Seca não apresentou qualquer resposta sobre a intenção da Câmara em proceder à anulação da adjudicação do lote n.º 20 da Zona Industrial de Ourém, circunstância que originou que em reunião de Câmara de 15-04-2019, fosse deliberado a revogação da deliberação que adjudicou o referido lote n.º 20 ao Sr. Américo Pereira Seca, com a consequente reversão do lote n.º 20 para o Município de Ourém.-----

---- Não obstante todo o procedimento efetuado, e na sequência de uma reunião realizada no gabinete da presidência, onde a esposa do Sr. Américo Pereira Seca contesta a decisão tomada



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

pela Câmara Municipal, foi decidido solicitar parecer à Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados. -----

---- É apresentado o memorando, registado sob o registo 8052/2020 da Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados, a propor a reforma da deliberação de 15-04-2019, considerando que a mesma não foi notificada pessoal ou editalmente ao interessado, nem se encontra devidamente fundamentada nos termos legais exigidos. -----

---- Na sequência do parecer, o assunto é novamente remetido ao órgão executivo, tendo sido deliberado na reunião de Câmara de 17-02-2020, reformar a deliberação Camarária de 15-04-2019, que revogou a deliberação de 28-07-2003, no sentido de se aprovar a intenção de declarar a caducidade da adjudicação de venda do lote n.º 20, sito na Zona Industrial de Ourém, deliberada na reunião 14-06-1993, e consequentemente declarar a caducidade da autorização da transferência da adjudicação do lote n.º 20, para o Sr. Américo Pereira Seca na referida reunião de 28-07-2003 por não terem sido concluídas as obras, no prazo previsto pela licença de construção e respetivo alvará de obras n.º 171/2006, cuja caducidade já havia sido declarada em 15-04-2019, e por já ter decorrido o prazo de 12 meses, previsto no artigo 11º, do regulamento de concessão de terrenos da Zona Industrial de Ourém e nos termos do n.º 2, do artigo 298º do Código Civil. -----

---- Face ao exposto, e ciente que o novo procedimento com vista à reformulação da deliberação Camarária de 15-04-2019, não será concretizada num curto espaço de tempo, assim como é expetável que será mais um processo com probabilidade de originar litígio judicial, proponho ao abrigo da al. f) do n.º 1 do artigo 165.º, do n.º 2 do artigo 166º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 171 do Código do Procedimento Administrativo o seguinte: -----

- Revogar a deliberação de 17-02-2020; -----
- Revogar a deliberação de reunião de Câmara Municipal de 04-03-2019 com a intenção de anular a deliberação de reunião de 28-07-2003 (adjudicação do lote n.º 20 ao Sr. Américo Pereira Seca); -----
- Revogar a deliberação de reunião de Câmara Municipal de 15-04-2019, inerente à revogação da deliberação que adjudicou o referido lote n.º 20 ao Sr. Américo Pereira Seca, com a consequente reversão do lote n.º 20 para o Município de Ourém; -----
- Dar seguimento à deliberação tomada na reunião de Câmara de 28-07-2003 (adjudicação do lote n.º 20, sito na Zona Industrial de Ourém, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1990 da freguesia de Seiça), através de escritura de compra e venda, pelo valor de 4.575,98€ já recebido. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

**2.1.1. REGISTO N.º 38.403/2020 - CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DAS COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**-----

---- Tendo por base a transferência de competências na área da educação, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, deve o Município assegurar os encargos com as comunicações fixas e móveis do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, em Caxarias, adjudicado à empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A..---

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 38.403/2020, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a anexar, para apreciação e aprovação, a minuta do “Contrato de Cessão da Posição Contratual das Comunicações Fixas e Móveis do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão”, a celebrar com a empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., sediada na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DAS COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO.-----

-----MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO EM APREÇO.-----

**2.1.2. REGISTO N.º 47.080/2020 - P131/2020 - AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADORA GIRATÓRIA "DE LAGARTAS" COM RETOMA DE DIVERSO EQUIPAMENTO USADO**-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 47.080/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, referente à aquisição de uma máquina giratória, com retoma de diverso equipamento excedentário/obsoleto, existente no Estaleiro Municipal, foi apresentada uma informação, datada de 17 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, com o preço base em 120.000,00€, propondo a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Públicos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se na consulta preliminar efetuada pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 17 também de setembro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.3. REGISTO N.º 48.506/2020 - P076/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DURANTE 12 MESES (ACORDO QUADRO - LOTES 1 A 6) - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- A firma **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, 6.º Andar, em Lisboa, através da carta registada sob o n.º 48.506/2020, solicitou o



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

cancelamento da garantia bancária n.º 2595.000047.293, no valor de 7.710,26€, prestada pela Caixa Geral de Depósitos, no âmbito da prestação de serviços em referência, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 02 de setembro corrente, a dar conta, de conformidade com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, de que não se verifica a existência de qualquer anomalia que inviabilize a libertação da referida garantia bancária, devendo dar-se conhecimento ao Setor de Contabilidade da autorização concedida. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

**2.1.4. REGISTO N.º 50.228/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.228/2020, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que a seguir se reproduz na íntegra: “**Nomeações enquanto Gestora de Contrato, efetuadas por deliberação – ANA MARGARIDA SANTOS SEQUEIRA**-----

---- Na sequência do pedido de substituição do Gestor de Contrato apresentado, através do e-mail de 31 de agosto de 2020, junto se informa os procedimentos onde esta foi designada, nos termos do Artigo 290.ºA, através de deliberação. -----

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA DA DELIBERAÇÃO</b>
<b>P129/2018</b> – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém;	18-02-2019
<b>P181/2018</b> – Aquisição de Serviços de Manutenção do Equipamento AVAC em vários Edifícios Municipais, durante 12 meses	21-01-2019
<b>P184/2018</b> – Fornecimento de Gás natural	07-01-2019
<b>P097/2019</b> – Serviços de fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada de “Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém	07-10-2019
<b>P167/2019</b> – Construção da Ecovia de Fátima - Ortiga	20-04-2020

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**, COMO GESTOR DOS CONTRATOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA TRANSCRITA, EM SUBSTITUIÇÃO DE **ANA MARGARIDA SANTOS SEQUEIRA**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.5. REGISTO N.º 50.364/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO – CONTRATO** -----

---- No âmbito da contratação do empréstimo mencionado em título, celebrado com a **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL**, com sede no Largo Cândido dos Reis, n.ºs 19 a 25, em Leiria, foi apresentado o despacho registado sob o n.º 50.364/2020, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Face à urgência na outorga do contrato indicado em epígrafe, considerando que o empréstimo se destina a financiar as seguintes empreitadas, em curso e sujeitas a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas:-----

- Requalificação da EM 357 Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho; -----
- Requalificação da EN 356 Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9;-----
- Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Rua Dr. Neves Eliseu (Ourém).----

---- APROVO as cláusulas do “**Contrato de Empréstimo a Longo Prazo, celebrado na sequência das propostas negociais aprovadas em reunião da Assembleia Municipal de Ourém de vinte e seis de junho de dois mil e vinte**”, com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL, com sede no Largo Cândido dos Reis, n.ºs 19 a 25, em Leiria. -----

---- REMETA-SE à reunião de 21/09/2020, para ratificação do despacho ora proferido, na sequência das deliberações de Câmara de 04/05/2020 e 15/06/2020, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**2.1.6. REGISTO N.º 63.903/2019 - P125/2020 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA FREGUESIA DE FÁTIMA** -----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 63.903/2019, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto para efeitos do designado em epígrafe, foi apreciada uma informação, datada de 04 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, a anexar o Convite e o Caderno de Encargos e a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 148.488,01€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em empreitadas recentes com trabalhos da mesma natureza. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; -----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 112.º, DO CCP; -----

**QUINTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

**SEXTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (QUE PRESIDRÁ) E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (SECRETÁRIO) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **ALBINO PEREIRA CATARINO** E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**;-----

**SÉTIMO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA** -----

**3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

**3.1.1. REGISTO N.º 51.679/2020 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO** -----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 51.679/2020, do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve: “Considerando que o Mapa de Pessoal aprovado e em vigor dispõe de vários postos de trabalho previstos e não ocupados, devidamente caracterizados.

---- Considerando que, para assegurar o bom e regular funcionamento dos serviços é necessário proceder à ocupação desses postos de trabalho. -----

---- Assim, propõe-se que, nos termos conjugados dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea a) do n.º



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125 - A/2019, de 30 de abril e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibera a abertura de procedimentos concursais comuns para a ocupação dos seguintes postos de trabalho, num total de oito (8): -----

---- Um posto de trabalho de **Design Gráfico e Multimédia / Design e Tecnologias das Artes Gráficas** – Grupo profissional de Técnico Superior Ref.ª do Mapa de Pessoal: GIC/SIC-01; --

---- Um posto de trabalho de **Jornalismo e Comunicação** – Grupo profissional de Técnico Superior Ref.ª do Mapa de Pessoal: GIC/SCI-03; -----

---- Dois postos de trabalho de **Arquitetura** – Grupo profissional de Técnico Superior Ref.ª do Mapa de Pessoal: DUT/GOU-02; -----

---- Um posto de trabalho de **Engenharia Civil** – Grupo profissional de Técnico Superior Ref.ª do Mapa de Pessoal: DPT/SP-01; -----

---- Um posto de trabalho de **Pedreiro** – Grupo profissional de Assistente Operacional Ref.ª do Mapa de Pessoal: DOMSU/SAD-04; -----

---- Um posto de trabalho de **Canalizador** – Grupo profissional de Assistente Operacional Ref.ª do Mapa de Pessoal: DOMSU/SAD-09; -----

---- Um posto de trabalho de **Cantoneiro** – Grupo profissional de Assistente Operacional Ref.ª do Mapa de Pessoal: DOMSU/SAD-03;” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NOS TERMOS DA PROPOSTA DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITA, PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**4.1. REGISTO N.º 51.408/2020 - E.N. 349 - REGATO - CONTINUAÇÃO DE PASSEIO**

---- Na sequência da comunicação interna registada sob o n.º 51.408/2020, do **Senhor Presidente**, a dar conta de que está em curso a conclusão dos passeios na E.N. 349, até ao cruzamento da Estrada do Carregal, na localidade de Regato, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho e a referir que uma parte desse passeio está obstruído com um muro, foi apresentado o texto de acordo de cedência gratuita de terreno, elaborado pelo **Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, a celebrar com **Maria da Graça Pereira Pedrosa**, residente na Praceta das Túlipas, n.º 176, 2.º direito, em Parede (Lisboa), na qualidade de representante dos proprietários do terreno em apreço. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS  
TERMOS DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**-----

**5.0.1. REGISTO N.º 50.366/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO  
REGISTADO SOB O N.º 3745/2005**-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 3745/2005 (construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, na Rua da Hortinha, na localidade de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular **Luísa Maria Inácio Catarino**, residente na Rua Principal, n.º 19, na referida localidade e no seguimento da informação registada sob o n.º 48.678/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a moradia em causa não foi iniciada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.366/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo para requerer a emissão do alvará de obras terminou a 24 de julho de 2008, colocando à consideração superior, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo em apreço, após audiência prévia da interessada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **LUÍSA MARIA INÁCIO CATARINO** DE QUE TENCIONA DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E NOS TERMOS DO N.º 5, DAQUELE ARTIGO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**5.0.2. REGISTO N.º 50.365/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO  
REGISTADO SOB O N.º 1360/2009**-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 1360/2009 (construção de uma moradia bifamiliar, no sítio de Cumieira, na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho), de que é titular **Vítor Félix Aquino**, residente na Rua Dr. Albano Rodrigues, nesta cidade e no seguimento da informação registada sob o n.º 48.805/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a obra não foi executada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.365/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo para requerer a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

emissão do alvará de obras terminou a 17 de julho de 2013, colocando à consideração superior, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo em apreço, após audiência prévia do interessado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **VÍTOR FÉLIX AQUINO** DE QUE TENCIONA DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E NOS TERMOS DO N.º 5, DAQUELE ARTIGO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

## **5.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----**

### **5.1.1. REGISTO N.º 51.209/2020 - PLANO DE PORMENOR DA TAPADA – ALTERAÇÃO-----**

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.209/2020, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, que se passa a transcrever: “1. O Plano de Pormenor da Tapada, doravante designado por PPT, publicado através do Aviso n.º 12171/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, de 1 de outubro, foi aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 28 de junho de 2013. -----

---- 2. Este Plano teve como antecedente a deliberação da Câmara Municipal de 14 de janeiro de 2008 que, baseada no interesse público que reveste a construção de uma Unidade Hospital, aprovou o contrato para planeamento com a empresa CliniFátima – Serviços Médicos, Lda, tendente, precisamente, à elaboração do Plano de Pormenor da Tapada (Cf. Aviso n.º 10179/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º65, a 02 de abril). -----

---- 3. De acordo com as razões que justificaram a elaboração do PPT, e a celebração do contrato para planeamento, encontram-se razões associadas à melhoria das condições de saúde e bem-estar, bem como de segurança e proteção civil, da criação e alargamento das redes de equipamentos existentes, (hospital particular de Fátima e quartel de bombeiros/espacos de logística para a proteção civil). Para além disso, pretende-se melhorar as acessibilidades existentes no local e a melhoria na oferta de espacos verdes fundamentais ao equilíbrio e à sustentabilidade ambiental de todo aglomerado de Fátima (espacos naturais de proteção — solo rural). -----

---- 4. Observando o definido no programa de execução e no regulamento do PPT, decorridos dois anos após a sua entrada em vigor, na reunião de 19 de junho de 2015, a Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

aprovou o contrato de urbanização com a empresa Clinifátima, com vista à concretização do previsto no Plano; segundo o qual a execução do hospital e das residências assistidas identificadas na planta de implantação como Equipamentos de Utilização Coletivas propostos – EUC1, deveria ser precedida da execução das respetivas obras de urbanização e infraestruturas gerais estabelecidas para a Unidade de Execução 1. -----

---- 5. Todavia, o quadro de referência que presidiu a definição da proposta de uso e ocupação do solo para esta área da cidade, e resultado da evolução das condições económicas e sociais, impõe que se introduza maior flexibilidade no domínio execução do Plano, no sentido de acolher oportunidades que decorrem das dinâmicas registadas durante a vigência do Plano. ---

---- 6. Esta evolução justifica que se proceda, no presente momento a uma modificação ao previsto no PPT, que, por ser pontual, se enquadra no procedimento de alteração previsto e regulado no artigo 118.º do RJIGT.-----

---- 7. Com efeito, não se pretende, no presente momento, introduzir qualquer modificação em matéria de classificação e qualificação do solo nem dos parâmetros de aproveitamento urbanístico globais (da área de implantação, da área de construção ou da área de impermeabilização) –, mas tão somente flexibilizar a respetiva execução, no que concerne à Unidade de Execução 01 – Hospital e Residências Assistidas (EUC1), de forma a aproveitar a oportunidade atualmente existente de se concretizar de imediato o equipamento de utilização coletiva previsto no PPT.-----

---- 8. É conhecida, presentemente a oportunidade e o elevado nível de certeza quanto à concretização do equipamento hospitalar num horizonte temporal de curto prazo, sendo que a obrigatoriedade de a Parcela EUC1 ser executada por via de uma unidade de execução, que obriga à necessária associação dos proprietários envolvidos, torna a sua execução mais morosa e complexa sem que daí possa advir particular vantagem do ponto de vista da concretização dos equipamentos previstos para aquela Parcela.-----

---- 9. Para o efeito torna-se necessário introduzir uma alteração ao plano exclusivamente para admitir que cada proprietário integrado na Parcela EUC1 identificada no PPT possa avançar separadamente dos restantes, desde que, naturalmente, para a concretização de operações que cumpram a finalidade prevista para aquela Parcela EUC1. -----

---- 10. Deste modo se garante a legitimidade necessária ao interessado que pretende iniciar a operação urbanística em presença – o hospital. -----

---- 11. Em suma, trata-se, exclusivamente, da introdução, no PPT, de modificações de índole exclusivamente executória e de estruturação da propriedade em nada tocando no aproveitamento edificatório previsto.-----

---- 12. Procura-se, assim, numa lógica de hierarquização dos objetivos e de implementação prática das ações do Plano e num esforço de conformar o território com esses objetivos, permitir



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

que se proporcione à população, de forma mais imediata possível, um equipamento de enorme importância social e económica para a cidade de Fátima e Município de Ourém.-----

---- 13. Considerando a natureza das alterações propostas, que se referem em exclusivo à forma de execução do plano, permitindo o seu faseamento, considera-se que mesmas não são suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente, pelo que a presente alteração não está sujeita a avaliação ambiental.-----

---- Assim:-----

---- Em face do exposto nos pontos anteriores, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:---

- a) Primeiro – Iniciar o procedimento de alteração ao PPT;-----
- b) Segundo – Concorde com os fundamentos e objetivos do Procedimento, desenvolvidos no relatório *anexo*;-----
- c) Terceiro – Não sujeitar a alteração a avaliação ambiental;-----
- d) Quarto – Estabelecer o prazo de 4 meses para a conclusão da alteração;-----
- e) Quinto – Determinar a abertura do período de 15 dias, para a formulação de sugestões, informações pelos interessados.-----

---- À consideração superior,”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – INICIAR O PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA TAPADA;-----

**SEGUNDO** – CONCORDAR COM OS FUNDAMENTOS E OBJETIVOS DO PROCEDIMENTO DESENVOLVIDOS NO RELATÓRIO ANEXO À PRESENTE INFORMAÇÃO;-----

**TERCEIRO** – NÃO SUJEITAR A ALTERAÇÃO A AVALIAÇÃO AMBIENTAL;-----

**QUARTO** – ESTABELECE O PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES PARA A CONCLUSÃO DA ALTERAÇÃO;-----

**QUINTO** – DETERMINAR A ABERTURA, PELO PRAZO DE 15 DIAS, DO PERÍODO PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES E INFORMAÇÕES PELOS INTERESSADOS.

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração: “A aprovação pela CCDD do Plano de Pormenor da Tapada teve como argumento central a promoção de condições de segurança e de habitabilidade através do alargamento das redes de equipamentos coletivos, designadamente do quartel de bombeiros; da criação de uma nova área de equipamento destinado a logística para a proteção civil, segurança e socorro; do hospital particular de Fátima e de espaços verdes fundamentais ao equilíbrio e à sustentabilidade ambiental de todo aglomerado.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O PPT incluía assim 3 Unidades de Execução: -----

1. Hospital e Residências Assistidas (EUC1);-----
2. Quartel de bombeiros (EUC02) -----
3. Equipamento destinado a Logística para a Proteção Civil, Segurança e Socorro (EUC03). -----

---- A aprovação do PPT foi feita pela CCDR numa lógica de serviço público, de proteção, segurança e socorro, não apenas de Fátima, mas de toda a zona centro, dada a sua localização estratégica no país, em termos geográficos e de acessibilidades pela A1. Daí compreender-se os referidos “**constrangimentos no modelo de execução adotado, que obriga à associação de proprietários**”. Objetivamente, previa-se para aqueles terrenos **um** empreendimento estratégico de dimensão não apenas local, mas nacional, que justificava o interesse público e a aprovação do Plano pela CCDR. O objetivo era construir na Tapada, além do quartel dos bombeiros e do hospital, uma Plataforma Logística que garantisse a Fátima, enquanto lugar de peregrinação mundial e a toda a zona centro do país, segurança, proteção e socorro. Foi nesta lógica que o plano foi aprovado em 2015. -----

---- A construção do quartel dos bombeiros fora do PPT, foi o primeiro revés que aquele projeto teve. No entanto, ficando a sua construção na mesma região estamos ainda a tempo de executar em Fátima um projeto de dimensão nacional se se cumprir o que foi definido no plano. -----

---- Esta proposta de alteração do PPT tem como objetivo “**flexibilizar a execução**” no que concerne à Unidade 01 – Hospital e Residências Assistidas (EUC1), “**admitindo que cada proprietário integrado na Parcela EUC1 possa iniciar a respetiva operação sem que para isso dependa da vontade dos restantes e desde que, as respetivas operações cumpram e prossigam a finalidade/utilização prevista para aquela parcela EUC1.**” -----

1. A CMO aprovou em 2008 com a empresa Clinifátima o contrato para planeamento de um hospital privado em Fátima (que esteve na origem do PPT) e em 2015 aprovou com a mesma empresa um contrato de urbanização, com vista à concretização do previsto no Plano na parcela EUC1. Supondo que não é a única proprietária, **quem são os outros proprietários envolvidos e que parte da unidade de execução se vai iniciar?**-----
2. Os documentos referem a **necessidade de flexibilização na operacionalização da UE1** uma vez que a obrigatoriedade de associação dos proprietários envolvidos torna a sua execução mais morosa e complexa; **o que significam exatamente estas palavras em termos de alteração do PPT?** -----
3. Dado que o quartel dos bombeiros de Fátima, estando próximo, já não integra o projeto inicialmente previsto para a Tapada, **o que irá acontecer com a Plataforma Logística para a Proteção Civil, Segurança e Socorro?** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Passados 5 anos da aprovação do PPT, um projeto ambicioso, abrangente, de cariz nacional, com 3 unidades de execução que, em conjunto, poderiam dar a Fátima, Ourém e toda a zona centro uma infraestrutura única em termos de proteção civil, segurança e socorro, **o que irá restar? Que conversações têm havido entre a CMO e a Proteção Civil, entidade promotora / financiadora da UCE3?** -----

---- Sabemos como os terrenos da Tapada podem ser apetecíveis em termos imobiliários; mas, sabemos também do compromisso assumido pela CMO perante a CCDR relativamente ao seu uso: **uso público!**-----

---- Os vereadores do PS aprovam o início do processo de alteração do PPT, mas condicionam essa aprovação ao compromisso aqui assumido pelo Executivo de implementar as medidas necessárias à concretização da EUC3 com equipamento destinado a uso público.”-----

---- **O Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, tomou a palavra para esclarecer que: -----

- Há efetivamente outros proprietários de terrenos, abrangidos por aquela Unidade de Execução, mas desconhecem-se as suas identidades;-----
- Se pretende flexibilizar a Unidade de Execução 1 (UE1) de forma a que todos os proprietários, *per si*, possam desenvolver o seu projeto na área da saúde;-----
- Para já, a plataforma logística para a proteção civil, segurança e socorro, irá manter-se, uma vez que se perspetiva, que com a revisão do Plano de Urbanização de Fátima, o Plano de Pormenor da Tapada (PPT) será revogado nessa parte; -----
- Neste momento, considerando que já está definido, outro local para a implementação das infraestruturas para a proteção civil, as conversações para a UE3, não fazem sentido;
- A posição da CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), referente à alteração do PPT, só será conhecida na respetiva fase do processo. -----

OOXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**6.1. REGISTO N.º 47.017/2020 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE - PROJETO "MAPAS: NATUREZA" - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 47.017/2020, da **DESTINATURE – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza**, sediada na Rua Conselheiro José Alves Monteiro, n.º 11, edifício da Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, do Concelho de Fundão, a remeter minuta de protocolo de parceria, a celebrar com este Município e outros parceiros, com o objetivo de desenvolverem todas as ações necessárias à implementação e execução do projeto “mapas: Natureza”, em conformidade com o Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, no âmbito de candidatura ao concurso CENTRO-14-2020-12 – Programação Cultural em Rede.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A  
MINUTA DE PROTOCOLO PROPOSTA.-----

OOXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----**

**7.1. REGISTO N.º 40.141/2020 - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO  
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO  
ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COVID-19 -----**

---- No âmbito do programa supra mencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.141/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a sugerir o pagamento das refeições fornecidas pela APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Agrupamento de jardins e escolas de Fátima e pela APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, conforme o seguinte quadro:-----

Instituição	março	abril	maio	junho	Total refeições	Total refeições	Valores Totais	Valor a Transferir
<i>Apajefátima</i>	178	863	1214	1341	<b>3596</b>	<b>2,50 €</b>	<b>8 990,00 €</b>	<b>8 990,00 €</b>
<i>APDAF</i>	100	269	360	390	<b>1119</b>	<b>2,50 €</b>	<b>2 797,50 €</b>	<b>2 797,50 €</b>

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a dar conta de que a despesa adicional proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O  
PAGAMENTO DOS VALORES INDICADOS.-----

**7.2. REGISTO N.º 49.296/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO  
DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.296/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social, de **Daniela Filipa de Jesus Alves Elisiário Gomes**, residente na Rua 13 de Maio, Edifício 38, Porta 2, 2.º andar, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, por se tratar de família numerosa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.3. REGISTO N.º 49.770/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.770/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Augusto Pires Vieira**, residente na Rua do Arneiro, n.º 481, em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os respetivos requisitos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.4. REGISTO N.º 50.489/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.489/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria Matilde Rodrigues Lopes**, residente na Rua da Escola, n.º 4, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os respetivos requisitos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.5. REGISTO N.º 49.376/2020 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.376/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o indeferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Joaquim Gameiro dos Santos**, residente na Rua da Água Boa, n.º 2, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, porquanto o mesmo não reúne os requisitos necessários à atribuição do referido cartão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOAQUIM GAMEIRO DOS SANTOS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**7.6. REGISTO N.º 48.511/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.511/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **João Pedro Gomes Frazão**, residente na Rua de São João Batista, Edifício Braçal, n.º 21, 2.º andar, porta N, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.7. REGISTO N.º 48.548/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.548/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tânia Isabel Ferreira Rodrigues**, residente na Estrada de Leiria, n.º 152, 2.º direito, em Valada, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.8. REGISTO N.º 48.552/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.552/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Viktoriya Mustyatse**, residente na Praceta Professor António Oliveira, n.º 14, 1.º direito, nesta Cidade, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.9. REGISTO N.º 48.685/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.685/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Rui Filipe Courela Silva**, residente no Beco da Courela, n.º 4, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, com a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.10. REGISTO N.º 48.704/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.704/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar à consideração superior, por motivos que especifica, o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Kemil Ribeiro Rezende**, residente na Rua da Portelinha, n.º 18, rés do chão direito, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.11. REGISTO N.º 48.796/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.796/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Olga Santos Pereira**, residente na Estrada Principal, n.º 138, em Vale Cavalos, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.12. REGISTO N.º 48.800/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.800/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Flávia Carolina de Oliveira Martins**, residente na Rua Vale Moleiro, n.º 9, em Alveijar, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.13. REGISTO N.º 48.806/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.806/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Susana Isabel Dias Vieira**, residente na Rua do Registo Civil, n.º 41, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.14. REGISTO N.º 50.008/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.008/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Nélia Maria Batista Ferreira**, residente na Rua das Sombras, n.º 51, em Cumeeira, da Freguesia de Espite, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.15. REGISTO N.º 50.020/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.020/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sandra Liliana Fonseca e Silva**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 447, 3.º andar, porta 1, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.16. REGISTO N.º 50.026/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.026/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Josefa Adriana Gerales Reis**, residente na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 31, 2.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.17. REGISTO N.º 50.047/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.047/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Rita Georgina Gaspar da Silva**, residente na Avenida Pedro Pais de Faria Coupers, n.º 488, em Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 800,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.18. REGISTO N.º 51.231/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.231/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marlene Filipa Gaspar Lopes**, residente na Rua do Vale, n.º 48, em Marta, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição do montante de 540,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.19. REGISTO N.º 51.236/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.236/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Bruno Filipe dos Santos Marques**, residente na Rua Francisco Marques Pereira (Pina), n.º 2, 1.º direito, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.20. REGISTO N.º 51.245/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.245/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Maria João Carvalho Leal**, residente na Rua Dr.ª Branca de Seabra, n.º 95, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.21. REGISTO N.º 51.563/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.563/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Pauline Ferreira**, residente na Rua das Cerejeiras, n.º 7, em Cerejeiras, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.22. REGISTO N.º 51.569/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.569/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Patrícia Santos Henriques**, residente na Estrada do Cabecinho, n.º 129, em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**7.23. REGISTO N.º 49.403/2020 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - AGOSTO DE 2020 -----**

---- Relativamente às medidas de emergência no âmbito da pandemia do COVID-19 e da necessidade de se adquirirem medicamentos e efetuar pagamentos de despesas de habitação de famílias carenciadas, a **Divisão de Educação e Vida Saudável**, através da informação registada sob o n.º 49.403/2020, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquela divisão, foram gastos 131,15€, no mês de agosto findo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS APOIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2020, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA.-----

**7.24. REGISTO N.º 51.224/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES - 2020/2021 - RETIFICAÇÃO -----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, na reunião de 17 de agosto findo, a Câmara deliberou concordar com o proposto na informação então apresentada pela Divisão de Educação e Vida Saudável.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 51.224/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, que se passa a transcrever: “Ao conferir os dados dos alunos na plataforma SIGA, após rececionar os mesmos dos agrupamentos de escolas, verificámos que houve transferência de alunos e que alguns encarregados de educação aquando da submissão da candidatura se enganaram no ano de escolaridade dos seus educandos.-----

---- Face ao exposto, propomos a retificação da proposta de atribuição de auxílios económicos – MGD I 44896/2020, aprovada em reunião de 17.08.2020, nomeadamente:-----

**A)** a atribuição de 13.637,05€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 23820/2020), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos:-----

**AA)** o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material Escolar, deverá ser transferido para os respetivos Agrupamentos de Escolas, no início do ano letivo, para estes o transferirem para os encarregados de educação:-----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 3.739,60€;-----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 6.130,85€;-----

- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 1.541,60 €;-----

**AB)** No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo:-----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 725,00€;-----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 1.200,00€;-----

- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 300,00€;-----

**B)** que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final, através de consulta das listagens nas secretarias da sede dos Agrupamentos de Escolas;-----

**C)** que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação.-----

---- À consideração superior.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A RETIFICAÇÃO PROPOSTA.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -**  
**8.1. REGISTO N.º 51.530/2020 - TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO 1.º**  
**CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FONTAINHAS DA SERRA - PROPOSTA DE**  
**PROTOCOLO**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 51.530/2020, o **Setor de Mobilidade e Transportes**, colocou à consideração superior o texto de protocolo a celebrar com o **Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia**, com o objetivo de assegurar o transporte dos alunos residentes em Fátima e matriculados na escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, cujas despesas se estimam em 2.989,44€ para o ano 2020 e de 5.371,65€ para o ano 2021. O protocolo será válido para o ano letivo de 2020/2021 e renovável por períodos de um ano escolar, com início a 01 de setembro.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês que decorre, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM CAUSA E APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO. -

**8.2. REGISTO N.º 51.611/2020 - ACORDO DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS**  
**DE TRANSPORTE PÚBLICO ESSENCIAIS DO MÉDIO TEJO - PERÍODO**  
**ESCOLAR DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020**-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 51.611/2020, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento S. Francisco, em Tomar, a remeter minuta de acordo de financiamento dos serviços de transporte público essenciais, a vigorar no período escolar de setembro a dezembro de 2020 e a solicitar que os municípios (que integram aquela comunidade), se pronunciem sobre a mesma, o **Setor de Mobilidade e Transportes**, prestou as seguintes informações: -----

- Datada de 17 do mês em curso, a dar conta do seguinte: “(...) Recebemos a 16 de setembro um email da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) a informar que no âmbito do Decreto-Lei 14-C/2020, de 7 de abril (e do Decreto-Lei n.º 39-A/2020 que aprova a prorrogação da vigência do Decreto-Lei 14-C/2020 até 31 de dezembro de 2020), que visa a definição de serviços essenciais de transporte público e respetiva atribuição de compensação aos Operadores de Transporte Público, e conforme proposta técnica IT/3067/2020 em anexo ao email, foi aprovado na reunião do Conselho



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Intermunicipal da CIM Médio Tejo de 10.09.2020 a minuta de acordo CIMT/Municípios para o financiamento dos serviços de transporte público essenciais a vigorar no período escolar de setembro a dezembro 2020.-----

---- Neste contexto, e considerando que a formalização do acordo de financiamento depende da prévia aprovação da delegação de competências por parte das Assembleias Municipais, solicitam que o Município de Ourém possa submeter este assunto à apreciação dos respetivos órgãos municipais na próxima reunião. -----

---- O acordo visa garantir os meios de financiamento dos serviços de transporte público a vigorar no período escolar de setembro a dezembro 2020 para realização dos serviços essenciais à deslocação dos alunos para os diversos estabelecimentos de ensino bem como para a população em geral, por forma a compensar os operadores face à quebra de receitas da venda de títulos de transportes que possa ocorrer devido à pandemia COVID 19. -----

---- Na sequência do levantamento das necessidades dos municípios e das negociações realizadas com os operadores, foi definida que a rede de serviços essenciais de transporte público no Médio Tejo, a funcionar no período escolar, corresponde de uma forma geral à oferta de transporte público em funcionamento no período homólogo do ano anterior, podendo ser ajustado ao longo do tempo, tendo em conta as reais necessidades da população, envolvendo 96 viaturas, 14592 kms/dia e 68 dias de serviço. -----

---- O valor de compensação a atribuir aos Operadores de Serviço Público pela realização dos serviços de transporte público essenciais durante o período escolar visa garantir o deficit da cobertura dos gastos operacionais dos operadores face à quebra das receitas da venda de títulos de transportes, tendo por referência os dados históricos de vendas do período homólogo do ano anterior bem como o défice operacional dos serviços essenciais de transportes definidos, de acordo com os contratos de compensação aos Operadores aprovados em Conselho Intermunicipal.-----

---- O valor de compensação a atribuir aos Operadores de Serviço Público, no período escolar de setembro a dezembro de 2020, para o financiamento dos serviços de transporte público essenciais definidos para o Médio Tejo nos termos do Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março de 2020 e é calculado pelo diferencial entre os custos operacionais e as receitas obtidas com a realização dos serviços, designadamente a receita relativa ao pagamento de obrigações de serviço público, comparticipação de passes escolares por parte dos Municípios do Médio Tejo, receita de bilhética com a venda de títulos de transporte; compensações dos passes 4\_18 e sub\_23 suportadas pelo I.M.T., e outras compensações ou receitas existentes relacionadas com o serviço público de transportes em operação no Médio Tejo; -----

---- Os acordos de compensação aos Operadores de Serviço Público assentam no pressuposto de que se mantém, tendo por referência o período homólogo 2019, os níveis de receita relativos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ao pagamento de obrigações de serviço público e comparticipação de passes escolares por parte dos Municípios do Médio Tejo, conforme valores contantes do Anexo I ao presente Acordo. No caso de Ourém, foi reportado o montante de 162.659,34€ referente aos passes escolares suportados entre setembro e dezembro 2019. -----

---- No final do ano, caso não se verifique o pressuposto acima referido relativo aos níveis de receita relativos ao pagamento de obrigações de serviço público e comparticipação de passes escolares por parte dos Municípios do Médio Tejo, haverá lugar a transferência de verba dos Municípios para a CIMT no valor correspondente ao diferencial entre o valor de referência do período homólogo 2019 constantes do Anexo I e os valores efetivamente pagos aos Operadores de Serviço Público, de modo a financiar a compensação devida aos Operadores de Serviço Público para cobertura dos custos operacionais pelas receitas. Esta situação irá ocorrer caso o montante pago pelo Município de Ourém aos operadores seja inferior a 162.659,34€. Por exemplo se no final do ano o montante pago em passes de transportes escolares for de 120.000,00€ porque menos alunos utilizaram os transportes públicos, o Município de Ourém deverá transferir para a CIMT uma verba de 42.659,34€ por forma a financiar o acordo com os operadores. -----

---- Caso se verifique a necessidade de reforçar a rede de serviços essenciais de âmbito municipal, a funcionar neste período, de modo a suprir eventuais necessidades, através de ativação de km ou viaturas adicionais, que impliquem acréscimo de compensação aos Operadores nos termos dos Acordos de Compensação aprovados em Conselho Intermunicipal, os respetivos encargos serão imputados aos respetivos Municípios. As condições decorrentes da negociação da CIMT com os operadores preveem:-----

- A ativação, sem alteração do valor de compensação atribuído, e desde que tal não implique de acréscimo de viaturas em operação, de uma bolsa de km adicionais, até ao limite de 3840 km por dia (correspondente a uma média de 40km/viatura.dia); -----
- A ativação, desde que tal não implique de acréscimo de viaturas em operação, de km adicionais que excedam a bolsa referida no ponto anterior, com acréscimo de compensação no valor de 0,50€+IVA/km excedente produzido; -----
- A ativação de módulos de serviços de transporte que impliquem acréscimo de viaturas em operação, com acréscimo de compensação no valor de 1,25€+IVA/km produzido, no valor mínimo viatura.dia correspondente ao apurado para a rede base do período escolar, designadamente 197,18€+IVA. -----

---- O Município de Ourém entendeu, para este arranque de ano letivo, proceder ao reforço das carreiras mais procuradas pelos alunos do concelho com a ativação de veículos adicionais num total de 7 de modo a garantir o cumprimento do limite da lotação nos transportes públicos de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2/3 prevista nas medidas implementadas por força da pandemia de COVID 19 cujo custo de operação se estima em 99.489,14€, nomeadamente: -----

- Carreira 934 – Cabaços -Leiria via Óbidos no sentido Freixianda - Ourém, alterada em 1/03/2020 para Alvaiázere-Leiria – das 07h00 e respetivos regressos no período da tarde; -----
- Carreira 694 – Cacinheira – Ourém V/Andrés, com o horário e percurso alterado em 1/03/2020 - das 06h55 e respetivos regressos no período da tarde; -----
- Carreira 5161 – Vale da Meda – Ourém, com o trajeto alterado em 01/03/2020 passando por Vale Travesso – das 07h10 e respetivos regressos no período da tarde; -----
- Carreira 934 - Cabaços -Leiria via Óbidos no sentido Caranguejeira – Ourém (passando por Lavradio, Espite e Olival) – das 6h50 e respetivos regressos no período da tarde; -----
- Carreira 314 – Matas de Espite – Ourém, com o trajeto efetuado o ano transato iniciar no Lavradio às 07h00 – das 07h05 e respetivos regressos no período da tarde; -----
- Carreira 713 – Bairro – Ourém via Vilar dos Prazeres, com o horário alterado em 01/03/2020 – das 07h36 e respetivos regressos no período da tarde;-----
- Carreira 690 - Zambujal – Fátima Cova de Iria via Montelo e Amoreira – das 8h20 e respetivos regressos no período da tarde. -----

---- É ainda referido que os Municípios são solidariamente responsáveis pelo financiamento dos serviços de transporte público essenciais que forem definidos ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020 de 22 de março, na eventual componente não coberta pelo financiamento dos Programas Nacionais, nomeadamente o PART - Programa de Apoio a` Redução Tarifária e o PROTransP - Programa de Apoio a` Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, de acordo com o critério de imputação constante do Anexo II, designadamente em proporção dos vkm da oferta de transporte existente em cada concelho. -----

---- O montante disponível através do PART é de 461.314,61€ devendo os municípios suportar 10% do montante a saber 41.937,69€. No que se refere ao PROTransp, a CIMT alocou 400.000,00€ para os transportes realizados pela Rodoviária do Tejo e 145.000,00€ pela Rodoviária da Beira Interior. Irá também dispor, através do despacho n.º 8459/2020, de uma verba de 219.048,00€ para reposição da oferta de transportes públicos. Caso o Município de Ourém tenha que assumir a transferências de verbas para pagamento de verbas não financiadas pelos diversos programas, o montante será calculado em 18,6% do montante não financiado uma vez que a rede do nosso território representa 18,6% do total dos vkm.anuais conforme consta do anexo II do acordo de financiamento (...);-----

- Datada também de 17 do mês em curso, que se passa a transcrever: “Em resposta ao solicitado e após consulta junto das técnicas da CIMT por forma a prever o pior cenário, verificou-se que: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- O montante de 461.314,61€ financiado através do programa PART serviu para financiar a rede de transportes essenciais definidos pela CIMT de abril a agosto 2020, tendo sido esgotada. Desse montante, 10% não é financiado pelo Fundo de Ambiente pelo que deverá ser repartido pelos diferentes municípios cabendo ao Município de Ourém 4.337,47€.

- No que se refere às comparticipações para os serviços essenciais de setembro a dezembro, as mesmas estão estimadas num total de 763.675,82€. O montante do programa PROTransp dispõe de uma verba total de 764.048,00€ que pode ser alocada ao pagamento das referidas comparticipações.

- No que se refere às viaturas adicionais, caso se verifique que não sobre qualquer verba do programa PROTransp, o Município de Ourém terá que suportar a totalidade do montante estimado para as 7 viaturas pedidas para reforçar a rede ou seja 99.489,14€.

- No que se refere ao compromisso por parte dos Municípios em transferir para a CIMT o montante renascente dos passes escolares pagos entre setembro e dezembro 2020 face ao montante pago em 2019, esta situação apenas irá ser verificar para o Município de Ourém caso seja pago um valor inferior a 162.659,34€. Estimando que possa haver uma quebra de 15% nos passes requeridos pelos alunos e pagos até dezembro 2020, o Município de Ourém teria que transferir para a CIMT o montante de 24.398,90€

---- Face ao exposto, prevê-se que, no pior cenário, o Município tenha que transferir para a CIMT em janeiro de 2021 o montante de 99.489,14€ + 24.398,90€ = 123.888,04€

---- À consideração superior”.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, que de igual modo se transcreve: “Face ao disposto, propõe-se que o Município de Ourém assumira os eventuais encargos decorrentes do acordo em assunto, o qual, no cenário mais desfavorável, poderá ascender a 123.888,04 euros, despesa a ocorrer em janeiro de 2021, salientando a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA.

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DA MINUTA DE ACORDO DE FINANCIAMENTO APRESENTADA.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR O REFERIDO ACORDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO). -----

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----**

**9.1. REGISTO N.º 51.217/2020 - PROCESSO DE INSOLVÊNCIA N.º 1106/20.5T8STR DA SAD - SOCIEDADE ANÓNIMA DESPORTIVA DO CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA -----**

---- No âmbito do processo judicial acima identificado, o **Tribunal Judicial da Comarca de Santarém** (sedeado no edifício da Ex. Escola Prática de Cavalaria, na Praça do Município, em Santarém), remeteu, através da carta registada sob o n.º 51.217/2020, despacho a notificar este Município, na qualidade de credor do Centro Desportivo de Fátima, para no prazo de 10 dias, se pronunciar/votar, favorável ou desfavoravelmente, as propostas constantes do relatório apresentado pelo Administrador de Insolvência. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, em 16 do mês que decorre, a seguinte informação: “Conforme despacho no processo de insolvência em referência, a Câmara Municipal de Ourém, na qualidade de credora deverá, no prazo de 10 DIAS, pronunciar-se /votar favorável ou desfavoravelmente sobre as propostas apresentadas pelo administrador da insolvência, que são as seguintes: -----

- a) apresentação pela Devedora de um plano de recuperação em 30 dias; -----
- b) administração da Massa Insolvente pela Devedora, sob fiscalização do Administrador judicial, até ao trânsito em julgado da decisão de homologação -----
- c) remuneração mensal do Administrador Judicial pela fiscalização em valor não inferior a 1.000,00 euros mês, com início na data da deliberação de entrega à Devedora da Administração da Massa. -----
- d) manutenção da atividade da insolvente para efeitos fiscais, com a manutenção das obrigações declarativas e demais obrigações fiscais na esfera da insolvente e dos seus legais representantes (artigo 65.º n.º 2 do CIRE); -----

---- em alternativa e para o caso da Assembleia de credores não aprovar integralmente as propostas de deliberação acima elencadas em (a) a (d). deverão os credores se pronunciarem /votarem (favorável ou desfavoravelmente) quanto: -----

- (i) ao encerramento do estabelecimento da insolvente para efeitos fiscais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 65.º do CIRE; -----
- (ii) o prosseguimento dos autos para liquidação, sem prejuízo de ulteriormente se verificar a insuficiência da mesma, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 232.º do CIRE. ----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Os direitos de voto que cada credor dispõe são os previstos no artigo 73.º do CIRE e as deliberações são tomadas por maioria, nos termos do artigo 77.º do CIRE. -----

---- À consideração superior, chamando-se à atenção o prazo - 10 DIAS - para a Câmara Municipal se pronunciar e votar em conformidade.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL ÀS PROPOSTAS APRESENTADAS PELO RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.-----

OOXXXOO

OOO

**10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----**

**10.1. REGISTO N.º 26.287/2020 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - APOIO MUNICIPAL COVID-19 -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 26.287/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar a decisão superior, os pedidos de isenção do pagamento de taxas inerentes a esplanadas, toldos e reclames publicitários, conforme tabela a seguir transcrita: ----

ID (plataf.)	Nome/ Denominação	N.º de Contribuinte	Tipo	Taxa de publicidade	Taxa de toldos	Taxa de esplanadas	Nº Licença	Localização
8	Simbologia - Comércio de Vestuário Lda	506787443	Locatário	Sim	Não	Não	78/2010	39.656053065362045,- 8.576751165103905
7	António Nunes Coelho	168125250	Proprietário	Não	Sim	Não	178	39.6319698928831,- 8.677535168838494
6	Imperhotel	504360132	Proprietário	Sim	Não	Não	89/2018	39.63211655907937,- 8.666859976959222
5	Café central de Ourém,lda	503015334	Proprietário	Não	Sim	Sim	25/03/1953	39.656384497702255,- 8.57675384731292
4	HOTEL TRÊS PASTORINHOS, S.A.	500742162	Proprietário	Sim	Não	Não	1176	39.62976986262664,- 8.678339831542961
3	Hotel Estrela de Fátima	500214808	Proprietário	Sim	Não	Não	144/2019 e 1/2005	39.629259610873135,- 8.673710338783257
1	Cascata Peculiar Unipessoal Lda.	515410179	Proprietário	Sim	Não	Não	nº de processo: 678454; pedido 33508/2019 e 33509/2019	39.657020254822676,- 8.575439229619496
9	Santo António de Fátima - Empreendimentos Hoteleiros, Lda	508827108	Proprietário	Sim	Não	Não	39	39.63262885546577,- 8.67640864105224



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – ISENTAR, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES A ESPLANADAS, TOLDOS E RECLAMES PUBLICITÁRIOS, AS EMPRESAS CONSTANTES DA TABELA SUPRA TRANSCRITA;-----  
**SEGUNDO** – COMUNICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DAQUELE ARTIGO, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----  
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO** DE ATUALIZAR OS DADOS NO SISTEMA INFORMÁTICO.-----

**10.2. REGISTO N.º 49.184/2020 - MEDIDAS DE APOIO - COVID-19 - FAMÍLIAS E EMPRESAS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.184/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a apresentar listagens dos munícipes/empresas, que solicitaram apoio no pagamento das tarifas cobradas na faturação da Be Water, S.A., no âmbito das medidas designadas em epígrafe, cujo montante se cifra em 279,28€.-----  
---- O **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a propor a aprovação da despesa em referência, que se enquadra nas medidas de apoio COVID-19, implementadas pelo Município.-----  
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 18 também do corrente mês, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS BENEFÍCIOS FINANCEIROS PROPOSTOS, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL E COMUNICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DAQUELE ARTIGO, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.---

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 21 de setembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 21/09/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação de atas - Reunião de Câmara de 07 de setembro de 2020

**1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO**

1.2.1. Registo n.º 49.455/2020 – Pedido de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal – União das Freguesias de Gondemaria e Olival

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 53.812/2019 – Cessação do protocolo de cedência dos espaços “Ucharia do Conde” e “Escola Primária” da Vila Medieval de Ourém, celebrado com a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte

2.0.2. Registo n.º 38.283-A/2020 – Hospital Santo André, E.P.E. – Centro Hospitalar de Leiria – Proposta de protocolo

2.0.3. Registo n.º 48.849/2020 – Cedência gratuita de duas viaturas novas de nove lugares – Freguesia de Espite e União das Freguesias de Matas e Cercal

2.0.4. Registo n.º 51.260/2020 – Desafetação de terreno do Domínio Público – Fonte Santa – União das Freguesias de Matas e Cercal

2.0.5. Registo n.º 51.720/2020 – Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Seça – Alienação do Lote 20

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 38.403/2020 – Contrato de cessão da posição contratual das comunicações fixas e móveis do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Aprovação da minuta do contrato

2.1.2. Registo n.º 47.080/2020 – P131/2020 – Aquisição de uma escavadora giratória “de lagartas” com retoma de diverso equipamento usado



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.3. Registo n.º 48.506/2020 – P076/2018 – Prestação de Serviços de Seguros durante 12 meses (Acordo quadro – Lotes 1 a 6) – Libertação de garantia bancária

2.1.4. Registo n.º 50.228/2020 – Designação de gestor de contratos

2.1.5. Registo n.º 50.364/2020 – Contratação de empréstimo de longo prazo – Contrato

2.1.6. Registo n.º 63.903/2019 – P125/2020 – Drenagem de águas pluviais na Freguesia de Fátima

### **3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**

#### **3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.1. Registo n.º 51.679/2020 – Proposta de abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de oito postos de trabalho

### **4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

4.1. Registo n.º 51.408/2020 – E.N. 349 – Regato – Continuação de passeio

### **5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

5.0.1. Registo n.º 50.366/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 3745/2005

5.0.2. Registo n.º 50.365/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 1360/2009

#### **5.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**

5.1.1. Registo n.º 51.209/2020 – Plano de Pormenor da Tapada – Alteração

### **6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

6.1. Registo n.º 47.017/2020 – Programação cultural em rede – Projeto “mapas: Natureza” – Proposta de protocolo de parceria

### **7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL**

7.1. Registo n.º 40.141/2020 – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2019/2020 – COVID-19

7.2. Registo n.º 49.296/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 7.3. Registo n.º 49.770/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 7.4. Registo n.º 50.489/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 7.5. Registo n.º 49.376/2020 – Candidatura ao cartão abem: Rede Solidária do Medicamento
- 7.6. Registo n.º 48.511/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.7. Registo n.º 48.548/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.8. Registo n.º 48.552/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.9. Registo n.º 48.685/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.10. Registo n.º 48.704/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.11. Registo n.º 48.796/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.12. Registo n.º 48.800/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.13. Registo n.º 48.806/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.14. Registo n.º 50.008/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.15. Registo n.º 50.020/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.16. Registo n.º 50.026/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.17. Registo n.º 50.047/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.18. Registo n.º 51.231/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.19. Registo n.º 51.236/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.20. Registo n.º 51.245/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.21. Registo n.º 51.563/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.22. Registo n.º 51.569/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 7.23. Registo n.º 49.403/2020 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Agosto de 2020
- 7.24. Registo n.º 51.224/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Atribuição de subsídios escolares – 2020/2021 – Retificação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

8.1. Registo n.º 51.530/2020 – Transporte Escolar dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Fontainhas da Serra – Proposta de Protocolo

8.2. Registo n.º 51.611/2020 – Acordo de financiamento dos serviços de transporte público essenciais do Médio Tejo – Período escolar de setembro a dezembro de 2020

**9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

9.1. Registo n.º 51.217/2020 – Processo de insolvência n.º 1106/20.5T8STR da SAD – Sociedade Anónima Desportiva do Centro Desportivo de Fátima

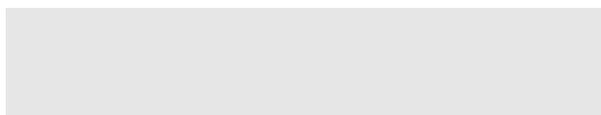
**10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

10.1. Registo n.º 26.287/2020 – Pedido de isenção de pagamento de taxas – Apoio Municipal COVID-19

10.2. Registo n.º 49.184/2020 – Medidas de apoio – Covid-19 – Famílias e empresas

**Câmara Municipal de Ourém, 17 de setembro de 2020**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**